



## PORTARIA Nº 41/2017

Câmara Municipal de Gramado, 08 de maio de 2017.

**LUIA BARBACOVI**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *"contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e zeladoria, incluindo mão-de-obra e materiais, nos espaços públicos da Câmara Municipal de Gramado, quando da realização de solenidades, reuniões, congressos, conferências, palestras, assembleias, espetáculos artístico-culturais, atividades pedagógicas, cursos, e demais atividades promovidas pelo Legislativo Municipal ou realizadas por terceiros, cessionários dos espaços públicos, em conformidade com Resolução nº 005/2017 da Câmara Municipal de Gramado"*.

\_\_\_\_\_  
Luiz Antônio Barbacovi

Presidente